Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 110/2025

Prezado Senhor,

Sensibilizado com o falecimento de **Mauro Sérgio da Silva**, a Vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **14 Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do Saudoso **Mauro Sérgio.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmo. Sr.
Aderbal Ribeiro dos Anjos e Familiares
Rua: São Benedito, 560
Distrito de Fidalgo
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33253-080